

que facilitaram o seu desempenho nos grupos para que foi designado em representação deste Ministério. O seu desempenho foi igualmente altamente meritório no relacionamento e negociações com as associações sindicais das forças de segurança, em que revelou excepcional sensatez e sentido prático, só não tendo alcançado o êxito desejado e previsível devido à demissão do Governo.

O licenciado Francisco José Pinto Freire Beirão é detentor de vasta cultura e de uma valiosa experiência profissional na área da segurança, que se revelaram da maior utilidade no aconselhamento que lhe foi solicitado, facilitando o processo de tomada de decisões.

Pela sua elevada estatura cívica e intelectual e pela sua competência profissional é com enorme prazer que destaco os meritórios serviços prestados pelo licenciado Francisco José Pinto Freire Beirão e classifico os serviços por si prestados como extraordinários e muito distintos.

7 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Louvor n.º 626/2005. — Ao cessar funções de Ministro da Administração Interna quero expressar público louvor à licenciada Maria de Fátima Oliveira da Costa Franco pelo empenho, competência e disponibilidade evidenciados na forma como desempenhou as suas funções na assessoria de imprensa do meu Gabinete.

A sua grande experiência no desempenho de funções análogas, o excelente relacionamento com os elementos da área da comunicação social e as suas qualidades pessoais contribuíram para uma prestação meritória que me apraz registar e reconhecer através deste público louvor.

7 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Louvor n.º 627/2005. — Louvo a licenciada Maria Luzia Meireles Coelho pela competência e muita dedicação com que desempenhou as funções de adjunta do meu Gabinete.

Dotada de boa formação jurídica prestou apoio ao chefe de gabinete em numerosos processos de variados tipos, tendo produzido informações e pareceres de muito bom nível e qualidade, que facilitaram a tomada de decisões.

Muito zelosa, empenhada, responsável e com elevado sentido do interesse público, aliou estes predicados profissionais a um perfil pessoal muito discreto, afável e íntegro que a tornaram credora da confiança e estima de todos que com ela trabalharam.

Pelas suas qualidades profissionais e humanas e espírito de bem servir, a licenciada Maria Luzia Meireles Coelho é merecedora deste público louvor que muito me apraz conceder-lhe.

7 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Louvor n.º 628/2005. — Por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, louvo a Dr.ª Carla Sofia Batista Reis Santos pela elevada competência técnica e profissional, dedicação e sentido de responsabilidade com que cumpriu as funções que lhe foram cometidas na qualidade de assessora do meu Gabinete no âmbito dos assuntos da Guarda Nacional Republicana.

Nomeada para desempenhar esta delicada função, prestou uma colaboração preciosa na análise e acompanhamento das mais variadas, complexas e sensíveis matérias relativas à ampla missão daquela força de segurança e à sua estrutura organizacional, revelando superiores conhecimentos nas matérias jurídicas, bom senso, elevada argúcia e capacidade avaliativa, poder de argumentação e assertividade.

Denotando uma grande capacidade de trabalho e uma permanente disponibilidade a Dr.ª Carla Sofia Santos desenvolveu todos os trabalhos em que foi envolvida com grande entusiasmo e brio profissional e com elevado sentido institucional, muito contribuindo para a boa condução dos assuntos da Guarda e para os êxitos de concretização alcançados por aquela instituição.

Por isso muito me apraz exarar-lhe este público louvor, manifestando-lhe reconhecimento e apreço.

8 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Louvor n.º 629/2005. — Por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, louvo a Dr.ª Ana Cristina Figueiredo Ferreira de Andrade Gomes pela elevada competência técnica e profissional, dedicação e sentido de responsabilidade com que cumpriu as funções que lhe foram cometidas na qualidade de assessora do meu Gabinete no âmbito dos assuntos da Guarda Nacional Republicana.

Nomeada para desempenhar esta delicada função, prestou uma colaboração preciosa na análise e acompanhamento das mais variadas,

complexas e sensíveis matérias relativas à ampla missão daquela força de segurança e à sua estrutura organizacional, revelando superiores conhecimentos nas matérias jurídicas, bom senso, elevada argúcia e capacidade avaliativa, poder de argumentação e assertividade.

Denotando uma grande capacidade de trabalho e uma permanente disponibilidade, a Dr.ª Ana Cristina Andrade Gomes desenvolveu todos os trabalhos em que foi envolvida com grande entusiasmo e brio profissional e com elevado sentido institucional, muito contribuindo para a boa condução dos assuntos da Guarda e para os êxitos de concretização alcançados por aquela instituição.

Por isso muito me apraz exarar-lhe este público louvor, manifestando-lhe reconhecimento e apreço.

8 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Louvor n.º 630/2005. — Louvo o capitão de infantaria Pedro Emílio da Silva Oliveira, da Guarda Nacional Republicana, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e pela elevadíssima competência técnico-profissional demonstradas no comando do 4.º Contingente do Subagrupamento Alfa da Guarda Nacional Republicana no Iraque.

Nomeado por escolha seu comandante, durante a fase de aprontamento e em todos os momentos e circunstâncias, soube nortear a sua conduta pelo mais alto sentido do dever, pautando-se por critérios de rigor, isenção e equidade na selecção e preparação dos militares, onde deixou bem patente a sua experiência, competência e saber militar.

Como comandante do Subagrupamento num teatro de operações muito difícil e de elevado risco, responsabilidade que assumiu numa fase particularmente difícil face à marcação das eleições e à previsão da retração da Força Nacional, manifestou uma invulgar capacidade de comando e foi com serenidade, empenhamento, entusiasmo, dinamismo e coragem que enfrentou e ultrapassou todas as adversidades que se lhe depararam, conseguindo de forma brilhante concretizar todas as tarefas no sentido de cumprir a sua difícil e complexa missão. A acção de comando do capitão Pedro Oliveira foi caracterizada por firmeza, precisão e lucidez exemplares e por atenção permanente aos problemas e anseios dos seus militares, o que contribuiu decisivamente para a criação de um forte e sã espírito de corpo, confiança e conjunto de esforços, elemento essencial e catalizador para o sucesso do final da missão no Iraque.

Oficial da Guarda Nacional Republicana que assume com orgulho a entrega à carreira das armas e a condição militar, que tem por ideal a dedicação à causa pública, que impôs a si mesmo princípios de rara abnegação, sacrifício, prudência, bravura e obediência que serviram de modelo, estímulo e motivação para os seus subordinados e para quem carácter, dignidade, frontalidade e lealdade são conceitos vivos e vívidos, devendo por isso ser apontado como referencial a todos os que com ele privam.

O capitão Pedro Emílio da Silva Oliveira revelou no comando do Subagrupamento Alfa uma postura notável, como militar e como cidadão, serviu a instituição a que pertence e o Estado de uma forma patriota, insigne e nobre, abraçou a prática dos valores morais que enformam a Guarda Nacional Republicana de modo emérito e acrisolado, devendo, por isso, os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e distintíssimos e dos quais resultou honra e lustre para a Guarda Nacional Republicana e para Portugal.

Assim, ao abrigo do artigo 7.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos de segurança pública o capitão da Guarda Nacional Republicana Pedro Emílio da Silva Oliveira.

8 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Louvor n.º 631/2005. — Ao cessar funções de Ministro da Administração Interna, quero expressar público louvor à minha secretária pessoal Celeste Maria Filipe da Silva Machete Nunes pela muita dedicação, extraordinária competência e elevado profissionalismo evidenciados. Foi sempre uma profissional muito briosa e leal, exemplar no desempenho das suas funções. A estes atributos profissionais soma excelentes qualidades pessoais que vão desde a facilidade de relacionamento interpessoal até uma grande simpatia e cordialidade, que muito contribuíram para a imagem positiva deste Gabinete.

Pelas suas excepcionais qualidades é merecedora do maior apreço e por isso deixo exarado o meu público louvor e reconhecimento.

8 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Louvor n.º 632/2005. — Por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, louvo o tenente-coronel de infantaria Arménio Timóteo Pedroso pelo seu excelente e exemplar desempenho